



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 136/2019 DO MÊS DE MAIO DE 2019.

“Exonera, fim de contrato, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Silvonei Ferreira, do Cargo Temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, o fim do contrato por prazo determinado.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 28 de maio de 2019, a Servidora **SILVONEI FERREIRA**, matrícula 1716-7, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 28 de maio de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal